



REGULAMENTO

2020 / 2021

NATAÇÃO PURA

NOME DA COMPETIÇÃO

FASE INSULAR (**ANMAD**) DE QUALIFICAÇÃO – 3.^a DIVISÃO

LOCAL / PISCINA

COMPLEXO PISCINAS OLÍMPICAS DO FUNCHAL

DATA DO EVENTO

31 OUTUBRO 2020

FASE INSULAR (ANMAD) DE QUALIFICAÇÃO

ACESSO À 3.ª DIVISÃO NACIONAL

1. **ORGANIZAÇÃO:** Federação Portuguesa de Natação e Associação Natação da Madeira
2. **DATA:** Sábado, 31 de Outubro de 2020
3. **LOCAL:** Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (P50m convertida em 25m)
4. **PISTAS:** 8 Pistas
5. **HORÁRIO:**

OBRIGATORIEDADE	DATA	AQUECIMENTO	COMPETIÇÃO
Jornada Única / 1.ª Sessão FEMININOS	31-OUTUBRO-2020	07h30 – 08h45 (5 nadadores p/pista)	09h00 – 12h30
Jornada Única / 2.ª Sessão MASCULINOS	31-OUTUBRO-2020	14h00 – 15h15 (5 nadadores p/pista)	15h30 – 19h00

Nota: O acesso ao espaço da competição restringe-se aos nadadores que competem em cada bloco. Durante os intervalos serão permitidos novos períodos de aquecimento respeitando-se as cotas de ocupação de 5 nadadores por pista.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar nadadores devidamente federados na época 2020/2021 pela Federação Portuguesa de Natação na especialidade de Natação Pura e Natação Adaptada, pertencentes às categorias de **INFANTIS, JUVENIS, JUNIORES e SENIORES**;

6.2. Nesta fase de qualificação participam todos os Clubes inscritos que não se encontrem automaticamente apurados. A competição realizar-se-á em simultâneo no continente e nas ilhas. Todos os Clubes terão de realizar a pré-inscrição até ao dia 23 de outubro à Federação Portuguesa de Natação através de um documento específico para <inscricoes@fpnatacao.pt>;

NOTA: Nesta competição só poderão participar nadadores filiados pelo clube, na Federação Portuguesa de Natação até 23 de outubro de 2020.

6.3. Estão isentos desta fase de qualificação os Clubes que:

- a) Em 2018/2019 tenham disputado o Campeonato Nacional de Clubes da 1.ª Divisão;
- b) Em 2019/2020 tenham disputado o Campeonato Nacional de Clubes da 2.ª Divisão;
- c) Em 2019/2020 se tenham classificado até ao 28.º lugar do Campeonato Nacional de Clubes da 3.ª Divisão.

6.4. Será aceite um máximo de 5 (cinco) nadadores por equipa (para pontuar / não extracompetição). Ou seja, 5 (cinco) nadadores masculinos e/ou 5 (cinco) nadadores femininos, mais 2 (dois) acompanhantes por equipa;

6.5. Cada Clube terá de se fazer representar por 1 (um) nadador por prova;

6.6. Os nadadores de categoria JUVENIL, JÚNIOR e SÉNIOR podem ser inscritos num máximo de **3 (três) PROVAS INDIVIDUAIS**;

6.7. Os nadadores da categoria INFANTIL podem participar em **2 (duas) PROVAS INDIVIDUAIS**. Os nadadores Infantis [A e B] não poderão usar fatos de competição;

6.8. Um Clube termina a sua participação a partir do momento em que deixa de se fazer representar devidamente numa prova. Numa situação excecional, em que um nadador não possa participar numa prova, por motivo de acidente ou outro de comprovada gravidade, poderá o Clube prosseguir com o apuramento, desde que previamente autorizado pelo Júri da Competição:

a) Proceder à sua substituição imediata por outro nadador da equipa;

b) Não se fazer representar na prova em questão. Consequentemente, não pontuando mas mantendo o Clube em competição.

6.9. São permitidas **2 (duas) SUBSTITUIÇÕES POR SESSÃO**, desde que comunicadas à organização, por escrito, em ficha própria para o efeito (disponível no SITE na Associação de Natação da Madeira e no secretariado da prova), até 1 (uma) hora antes do início da sessão;

ATENÇÃO, O (A) NADADOR (A) SUBSTITUO (A) TERÁ OBRIGATORIAMENTE DE FIGURAR NA LISTA ONOMÁSTICA E NO FICHEIRO CONVITE.

6.10. Nesta competição também poderão participar outros nadadores e outras equipas devidamente federados na época 2020/2021 pela Federação Portuguesa de Natação, na especialidade de Natação Pura e Natação Adaptada, pertencentes às categorias de **INFANTIS, JUVENIS, JUNIORES e SENIORES** mas que não concorrem para a Fase de Qualificação à 3.ª Divisão Nacional de Clubes. Todos estes nadadores terão de ser inscritos como **“EXTRACOMPETIÇÃO”** no ficheiro convite. Ou seja, apenas o nadador que pontua para a equipa, que apenas pode ser 1 (um), não será designado como “extracompetição”. Todos os outros terão de ser inscritos como “extracompetição”;

6.11. Todas as provas serão disputadas pelo sistema de séries de acordo com os tempos de inscrição, independentemente da sua categoria. Preferencialmente e sempre que possível, os nadadores “extracompetição” participarão em series distintas dos nadadores “não extracompetição” (que pontuam para a classificação da equipa);

6.12. Todos os nadadores deverão estar inscritos com tempos de entrada. Em caso de não existir tempo ou do mesmo ser igual para mais do que um nadador/clubes, a atribuição das pistas será realizada aleatoriamente pelo programa de prova.

6.13. Poderão participar até **100 NADADORES POR SESSÃO**. O equivalente a 5 nadadores por pista no período de aquecimento (5 nadadores x 20 pistas de 25 metros convertida);

6.14. Caso o número limite de inscrições seja ultrapassado (100 participantes por sessão), a organização tem a capacidade e a autonomia para rejeitar inscrições. Estas rejeições serão feitas com base na cota média participativa das equipas regionais no calendário regional da época 2019/2020, aplicando a regra dos três simples ao número vagas disponíveis. Os clubes são responsáveis pela seleção dos nadadores, no critério que considerarem mais adequado.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições têm de dar entrada na Federação Portuguesa de Natação em <inscricoes@fpnatacao.pt> e na Associação de Natação da Madeira através do correio eletrónico <vitorpereira@anatacaodamadeira.pt> e <geral@anatacaodamadeira.pt> no ficheiro convite até ao dia 25 de Outubro de 2020, domingo;

7.2. Todos os Clubes terão de realizar a pré-inscrição até ao dia 23 de Outubro de 2020 à Federação Portuguesa de Natação através do e-mail <inscricoes@fpnatacao.pt>;

7.3. As inscrições são efetuadas no Ficheiro Convite e validadas se colocadas na Plataforma da Direção Regional do Desporto;

7.4. A não colocação dos nadadores neste sistema informático aquando da data limite de inscrições implica a exclusão automática da competição.

8. CLASSIFICAÇÕES / PONTUAÇÃO (FPN)

8.1. Atendendo a que haverá uma disputa em simultâneo das fases continental e insular, a classificação será definida por ordenação dos tempos obtidos em cada prova nas duas fases;

8.2. Os Clubes serão ordenados pelo somatório dos pontos obtidos em cada prova pelos seus nadadores;

8.3. Funcionará como fator de desempate o número de 1.^{os} lugares obtidos por cada Clube nas provas do campeonato;

8.4. Se tal se revelar insuficiente, recorrer-se-á aos 2.^{os}, 3.^{os} e assim sucessivamente até se conseguir o desempate. Se ainda subsistir o empate, recorrer-se-á ao tempo mais pontuado, segundo a tabela FINA mais recente, em vigor à data da competição;

8.5. Os pontos atribuídos aos Clubes em cada prova serão em função da classificação obtida pelo seu nadador(a), de acordo com o seguinte critério:

a) 1.º Classificado – N.º Clubes + 1

b) 2.º Classificado – N.º Clubes - 1

c) 3.º Classificado – N.º Clubes - 2

d) e assim sucessivamente até ao

último classificado que terá 1 ponto.

e) Desclassificado – 0 pontos

f) Desistência – 0 pontos

8.6. Ficarão apurados para o Campeonato Nacional de Clubes – 3.ª Divisão Nacional, os Clubes classificados nos quatro primeiros lugares, na soma das duas fases (continental e insular <Madeira e Açores>), masculinos e femininos. A confirmar depois do evento pela Federação Portuguesa de Natação;

8.7. A classificação é será **ABSOLUTA**, separada por PROVA e SEXO.

9. ARBITRAGEM

9.1. A arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Natação da Madeira;

9.2. Será utilizado o sistema eletrónico de arbitragem da *SWISS-TIMING*.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.

11. PROGRAMA

31 DE OUTUBRO DE 2020	
1.ª Sessão: <u>09h00</u> Sábado de Manhã	
- FEMININOS -	
1.	800m Livres Femininos
2.	200m Mariposa Femininos
3.	200m Bruços Femininos
4.	100m Livres Femininos
- Intervalo 30 minutos – Aquecimento	
5.	200m Costas Femininos
6.	200m Estilos Femininos
7.	100m Mariposa Femininos
8.	100m Bruços Femininos
- Intervalo 30 minutos - Aquecimento	
9.	50m Livres Femininos
10.	100m Costas Femininos
11.	400m Livres Femininos

31 DE OUTUBRO DE 2020	
2.ª Sessão: <u>15h30</u> Sábado de Tarde	
- MASCULINOS -	
12.	800m Livres Masculinos
13.	200m Mariposa Masculinos
14.	200m Bruços Masculinos
15.	100m Livres Masculinos
- Intervalo 30 minutos - Aquecimento	
16.	200m Costas Masculinos
17.	200m Estilos Masculinos
18.	100m Mariposa Masculinos
19.	100m Bruços Masculinos
- Intervalo 30 minutos - Aquecimento	
20.	50m Livres Masculinos
21.	100m Costas Masculinos
22.	400m Livres Masculinos

NOTA: Se houver mais de 3 (três) series de 800m Livres e/ou mais de 4 (quatro) series de 400m Livres, a organização poderá proceder à redução do regime de participação, caso comprometa a duração do evento. Os nadadores mais lentos serão excluídos, independentemente da sua categoria.